



PREFEITURA DE **PATO BRANCO**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA INTERVENÇÃO NAS RESOLUÇÕES SEMA/PR QUANTO A DISPENSA DE MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE ESTADUAL

Município de Pato Branco-PR

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:

O objeto contratado refere-se à Recapeamento Asfáltico no Perímetro Urbano do Município de Pato Branco, nos seguintes trechos:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PRIORIDADE 88						
RUA	TRECHO	BAIRRO	PAVIMENTO EXISTENTE	LARGURA (m)	COMPRIM. (m)	ÁREA (m ²)
Rua Osvaldo Cruz - Bordo Direito	Entre a Avenida Tupi e a Rua da Inconfidência	São Cristóvão	Calçamento	6,0	310,00	1860,00
Rua Osvaldo Cruz - Bordo Esquerdo	Entre a Avenida Tupi e a Rua da Inconfidência	São Cristóvão	Calçamento	6,0/9,50	291,00	2211,00
Rua Osvaldo Cruz - Canteiros	Entre a Avenida Tupi e a Rua da Inconfidência	São Cristóvão	Calçamento	var	var	224,00
TOTAL					601,00	4295,00

Declaro sob as penas da lei que as intervenções necessárias para execução do objeto citado enquadram-se como empreendimento com potencial poluidor/degradador reduzido, passível de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual, em conformidade com o Art.1º, parágrafo 11º da Resolução SEMA nº 51/2009, uma vez que se trata de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais bem como suas ampliações, em vias urbanas tais como definidas em lei.

Declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.



PREFEITURA DE **PATO BRANCO**

Pato Branco, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO

Data: 09/12/2024 09:33:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico pelo Projeto
Anderson Rossatto
CREA-PR 124.497/D

Matheus Eduardo Heberle Nichetti
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO e MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC40-7C9C-9B7D-D9DA> e informe o código DC40-7C9C-9B7D-D9DA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC40-7C9C-9B7D-D9DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO (CPF 066.XXX.XXX-46) em 09/12/2024 09:33:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 09/12/2024 12:42:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC40-7C9C-9B7D-D9DA>